



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**  
*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

LEI Nº1.256/2015

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), onde se destina à pavimentação de vias e acessos, calçamento e meio fio, execução de obras na Praça de Caraibeiras, custeio de despesas correntes das Secretarias Municipais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:

**ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

**Classificação Funcional:**

**01.031.0101.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara**

6 - 3.3.90.30.52 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO..... 20.000,00

9 - 3.3.90.36.45 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA..... 20.000,00

10 - 3.3.90.39.74 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..... 30.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.00 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO**

**01.124.00001.2003.0000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara**

17 - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL..... 10.000,00

**ÓRGÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00- GABINETE DO PREFEITO**

**Classificação Funcional:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**  
*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**04.123.0401.2035.0000 - Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria Mun. De Finanças e Controle Orçamentário**

148 - 3.1.90.13.00 - obrigações patronais..... 5.000,00

**04.123.0413.2039.0000 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobranças**

159 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 2.000,00

**13.392.1302.1016.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Praça de Eventos em Caraibeiras**

198 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 125.000,00

**15.541.1502.1022.0000 - Pavimentação de Vias e Acessos, Incluindo Calçamento e Meio-Fio**

208 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 100.000,00

**18.541.1802.1032.0000 - Execução de Obras: Urbanização**

248 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 20.000,00

**20.605.2004.1036.0000 - Construção, Ampliação e Restauração de Mercados, Açougues e Matadouros**

265 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 300.000,00

**TOTAL GERAL**

**632.000,00**

**Art. 2º** – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes:

**ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

**Classificação Funcional:**

**01.031.0101.1001.0000 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios**

1 - 4.4.90.52.39 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES..... 60.000,00

**01.031.0101.1002.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal**

2 - 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES..... 20.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

ÓRGÃO:

02

PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional:

99.999.0401.2033.0000 - Reserva de Contingência

144 - 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....394.000,00

15.541.1502.1020.0000 - Execução de Obras de Muros, Escadarias, Rampas e Acessos Públicos

204 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 18.000,00

205 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 140.000,00

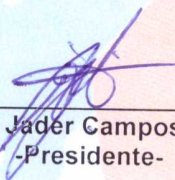
**TOTAL GERAL**


**632.000,00**

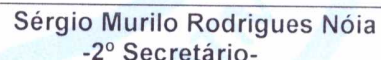
Art. 2º – Esta emenda entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

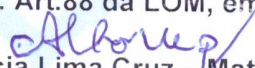
Câmara Municipal, Tacaratu, 26 Maio de 2015.  
**Mesa Diretora**

  
Aécio Jader Campos de Lima  
-Presidente-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-1 Secretário-

  
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 26/05/2015

  
Ana Lúcia Lima Cruz –Mat:0003  
Secretária Legislativa





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**  
*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2015, AO PL Nº 004/2015**

**EMENTA:** Dá nova redação aos Artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei Nº 004/2015, e dá Outras Providências.

**Art. 1º** - Os Artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei Nº 004/2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), onde se destina à pavimentação de vias e acessos, calçamento e meio fio, execução de obras na Praça de Caraibeiras, custeio de despesas correntes das Secretarias Municipais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:”

**ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

**Classificação Funcional:**

**01.031.0101.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara**

6 - 3.3.90.30.52 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....	20.000,00
9 - 3.3.90.36.45 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.....	20.000,00
10 - 3.3.90.39.74 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.....	30.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.00 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO**

**01.124.00001.2003.0000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara**

17 - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	10.000,00
---	-----------

**ÓRGÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00- GABINETE DO PREFEITO**

**Classificação Funcional:**

**04.123.0401.2035.0000 - Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria Mun. De Finanças e Controle Orçamentário**

148 - 3.1.90.13.00 - obrigações patronais.....	5.000,00
--	----------





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

<b>04.123.0413.2039.0000 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobranças</b>	
159 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	2.000,00
<b>13.392.1302.1016.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Praça de Eventos em Caraibeiras</b>	
198 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	125.000,00
<b>15.541.1502.1022.0000 - Pavimentação de Vias e Acessos, Incluindo Calçamento e Meio-Fio</b>	
208 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	100.000,00
<b>18.541.1802.1032.0000 - Execução de Obras: Urbanização</b>	
248 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	20.000,00
<b>20.605.2004.1036.0000 - Construção, Ampliação e Restauração de Mercados, Açougues e Matadouros</b>	
265 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>632.000,00</b>

“Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes.”

ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

Classificação Funcional:

01.031.0101.1001.0000 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios

1 - 4.4.90.52.39 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES..... 60.000,00

01.031.0101.1002.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

2 - 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES..... 20.000,00

ÓRGÃO:

02

PODER EXECUTIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional:

99.999.0401.2033.0000 - Reserva de Contingência

144 - 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....394.000,00

15.541.1502.1020.0000 - Execução de Obras de Muros, Escadarias, Rampas e Acessos Públicos

204 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 18.000,00

205 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 140.000,00

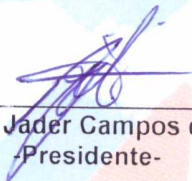
**TOTAL GERAL**


**632.000,00**


Art. 2º – Esta emenda entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal, Tacaratu, 26 Maio de 2015.  
**Mesa Diretora**

  
Aécio Jader Campos de Lima  
-Presidente-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-1 Secretário-

  
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 26/05/2015

  
Ana Lúcia Lima Cruz – Mat:0003  
Secretária Legislativa